



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de julho de 2022



Série

Número 135

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 271/2022

Delega competências no Chefe de Gabinete e na Diretora do Gabinete Jurídico para remeter ao Tribunal de Contas os processos da Secretaria Regional de Economia (e assinar os demais documentos que se revelem necessários) sujeitos à fiscalização do tribunal.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 615/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Telma Catarina Silva Carvalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao Centro Cultural John dos Passos / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Aviso n.º 616/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sara Raquel Andrade de Freitas, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 617/2022

Autoriza a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas com a licenciada em Direito, Sara Isabel Sousa Gomes, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 15 de julho de 2022.

Aviso n.º 618/2022

Conclusão com sucesso do período experimental do licenciado em direito, Rui Octávio Freitas Castro, na carreira e categoria de Técnico Superior, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeto à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 619/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de técnico superior, na área de economia, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Aviso n.º 620/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final para assistente operacional na área de motorista de ligeiros, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Despacho n.º 271/2022****Sumário:**

Delega competências no Chefe de Gabinete e na Diretora do Gabinete Jurídico para remeter ao Tribunal de Contas os processos da Secretaria Regional de Economia (e assinar os demais documentos que se revelem necessários) sujeitos à fiscalização do tribunal.

Texto:

Considerando que a Secretaria Regional de Economia está sujeita à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas;

Considerando que há atos e contratos da Secretaria Regional de Economia sujeitos à fiscalização prévia e à fiscalização concomitante e sucessiva do Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de remeter e submeter ao Tribunal de Contas os processos e toda a demais documentação que se revele necessária a que se referem aqueles atos e contratos;

Considerando a entrada em vigor da Resolução n.º 3/2022-PG, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, de 29 de março de 2022, que aprovou as Instruções n.º 1/2022, que regulam a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 8 de abril e da Resolução n.º 4/2022-PG, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, de 29 de março de 2022, que aprovou as Instruções n.º 2/2022, que regulam a organização, documentação e remessa, ao Tribunal de Contas, dos atos e contratos adicionais a contratos de empreitada de obras públicas, através da Plataforma eContas, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 6 de abril;

Considerando o interesse em agilizar e de conferir maior operacionalidade aos procedimentos de remessa e de submissão dos processos e demais documentos suprarreferidos ao Tribunal de Contas.

Assim, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 14 de outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 198, de 15 de outubro, bem como do meu Despacho n.º 214/2021, de 09 de junho, publicado no JORAM, Série II, n.º 102, de 14 de junho de 2021 e do meu Despacho n.º 377/2019, de 16 de outubro, publicado no JORAM, Série II, n.º 191, de 12 de novembro de 2019 e ainda nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, no n.º 4, no artigo 81.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação atual e no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do meu Despacho n.º 215/2021, 14 de junho, publicado no JORAM, Série II, n.º 102, de 14 de junho de 2021, alterado pelo meu Despacho n.º 252/2022, de 27 de junho, publicado no JORAM, Série II, n.º 125, de 05 de julho de 2022, delego no chefe do meu Gabinete, Carlos Alberto de Freitas de Andrade e na Diretora do Gabinete Jurídico do meu Gabinete, Célia Alexandra da Silva França Neves, sem poderes de subdelegação e sem prejuízo do direito de avocação, os poderes para:

1. Remeter e submeter ao Tribunal de Contas os processos da Secretaria Regional de Economia (e assinar os demais documentos que se revelem necessários) sujeitos à fiscalização do tribunal.
2. Os poderes são praticados individualmente por cada um dos delegados.

Secretaria Regional de Economia, aos 18 dias de julho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 615/2022****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Telma Catarina Silva Carvalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao Centro Cultural John dos Passos / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Telma Catarina Silva Carvalho, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta ao Centro Cultural John dos Passos / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 11 de julho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 12 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 616/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Sara Raquel Andrade de Freitas, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico) / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Sara Raquel Andrade de Freitas, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta à Fortaleza de São João Baptista (Fortaleza do Pico)/Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 11 de julho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 12 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 617/2022

Sumário:

Autoriza a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas com a licenciada em Direito, Sara Isabel Sousa Gomes, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 15 de julho de 2022.

Texto:

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a licenciada em Direito, Sara Isabel Sousa Gomes, autorizado por despacho da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania de 12 de julho de 2022, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, e sujeita a um período experimental de 180 dias, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira e categoria de Técnico Superior, com início de funções no dia 15 de julho de 2022.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 618/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental do licenciado em direito, Rui Octávio Freitas Castro, na carreira e categoria de Técnico Superior, do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeto à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o licenciado em Direito Rui Octávio Freitas Castro, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 13-07-2022.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeto à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 619/2022****Sumário:**

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de técnico superior, na área de economia, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de técnico superior, na área de economia, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 238, II Série, Suplemento, de 21 de dezembro de 2020, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2022/07/14, encontra-se afixada no placard no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 15 de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 620/2022**Sumário:**

Afixação da lista unitária de ordenação final para assistente operacional na área de motorista de ligeiros, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Texto:

Nos termos da alínea d) do artigo 10.º e do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de motorista de ligeiros, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 238, II Série, Suplemento, de 21 de dezembro de 2020, depois de devidamente homologada, em 2022/07/18, encontra-se afixada no placard no corredor do 1.º andar – Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 18 de julho de 2022.

PEL' A CHEFE DO GABINETE, O Adjunto em substituição, José Nuno Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)